



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIX | Nº 4.429

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

08 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 213 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*“Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretária Municipal de Fazenda”.*

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionados como Gestores de Contratos para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretária Municipal de Fazenda, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

- Evaldo Fernando dos Santos;
- Claudio Matos Leite;
- Maria Cleir Vieira da Silva;
- Norato Marques de Oliveira;
- Paulo Cesar Rodelini;
- Thais Barbosa matsuno Machado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2017

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

#### DECRETO Nº 214 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*“Nomeia, em substituição, membros para a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Sidiclei Roque Deparis para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, como representante da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os membros nomeados através do decreto nº 106, de 09 de fevereiro de 2017, em substituição ao senhor Osvaldo Bonfã.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

#### DECRETO Nº 215 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*“Dispõe sobre a designação de servidor que irá responder pelo Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 66, da Lei Orgânica do Município e

Considerando, o que dispõe a Lei nº. 3.783 de 23 de abril de 2014, a qual implantou o SUAS em Dourados;

Considerando, o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, homologado pelo Decreto nº.2.181 de 13 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor Edivaldo Correa de Oliveira, matrícula 114.766.859-1, para responder pelo Programa Bolsa Família a partir de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

#### DECRETO Nº 216 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*“Nomeia para substituição os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Governmentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS  
Suplente: Lorraine Aparecida Pinto em substituição à Jonathan Tibério Pereira Tiburcio.

II – Representantes da Agencia Municipal de Habitação – AGEHAB  
Suplente: Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino em substituição à Danizete Capilé Cunha;

III – Representantes da Fundação de Esporte de Dourados – FUNED  
Titular: Waldemar Álvaro Gonçalves em substituição à Rubens Hissao Minaguti;

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

**Rua Coronel Ponciano, 1.700**

**Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900**

**Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626**

**E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)**

**Visite o Diário Oficial na Internet:**

**<http://www.dourados.ms.gov.br>**

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Marisvaldo Zeuli .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Carlos Fábio Selhorst .....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social .....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo .....	3411-7745
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Linda Darle Pacheco Valente .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	Janio Cesar da Silva Amaro .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados .....	Renan Robles Hadykian .....	3411-7731
Guarda Municipal .....	Silvio Reginaldo Peres Costa .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Fabio Luis da Silva .....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd. .....	Antonio Marcos Marques .....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município .....	Lourdes Peres Benaduce .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Denize Portolann de Moura Martins .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Gil Esper Medeiros .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Rose Ane Vieira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Denize Portolann de Moura Martins (Interina) .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	João Fava Neto .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	Patrícia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima (Interina) .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	José Elias Moreira .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Tahan Sales Mustafa .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Renato Oliveira Garcez Vidigal .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Joaquim Soares .....	3424-3358

**DECRETOS**

Suplente: Carlos Eduardo Stranieri em substituição à Waldemar Álvaro Gonçalves

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Elisete Ferreira Gomes de Souza em substituição à Sonia Virgínia Ferreira Souza;

Suplente: Aili Costa César em substituição à Vanessa Verão Doffinger

V – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Titular: Elisângela da Silva Siqueira em substituição à Solange Aparecida Furtado;  
Suplente: Cristiane da Silva Verão em substituição à Fernando Carlos e Silva.

Não – Governamentais

I - Profissionais da Área

Titular: Wendel Augusto Santos Gama em substituição à Francine Jordão Santos

Suplente: Marcelle Alessandra Santos Pereira (em substituição à Olivia Chaves

Chimenes)

Titular: Rebecca Loise de Lúcia Freire em substituição à Lisiany Ferreira Azambuja

Suplente: Leticia Oliveira Silva em substituição à Ligia Maria Ruel Cabreira

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados. 03 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

**RESOLUÇÕES****Resolução 02/2017/C.C./PreviD**

*“Substitui membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD”*

O CONSELHO CURADOR do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a realização de concurso público de provas e títulos, para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD;

CONSIDERANDO a resolução 01/2017/C.C./PreviD, a qual nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sirleia de Fátima Marcomini, em substituição à servidora Gislaíne Aparecida Alves Brito, para composição da comissão de acompanhamento e fiscalização, para realização do concurso público de provas e títulos, para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD;

Art. 2º - Nomear a servidora Eunice dos Santos Lima como suplente representando a Diretoria Executiva do PreviD;

Parágrafo único - Esta Comissão será presidida pelo membro Theodoro Huber Silva.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José dos Santos da Silva**  
Presidente do Conselho Curador - PreviD

**LICITAÇÕES****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, REVOGA em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 280/2015/DL/PMD, tendo como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático, educativo e de copa e cozinha, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade”.

Dourados-MS, 30 de março de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, REVOGA em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 209/2016/DL/PMD, tendo como objeto a “Aquisição de uniformes e acessórios para

atender servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran”.

Dourados-MS, 30 de março de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 056/2016**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 419/2016/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS MESMO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME, com o valor global de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Dourados (MS), 03 de abril de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017.

OBJETO: contratação de Serviço Manutenção e Aferição do Etilômetro – BAF-300 (Bafômetro), objetivando atender a Guarda Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. – Guarda Municipal.

04.01. – Guarda Municipal.

06.187.101. – Programa Desenvolvimento das Ações de Defesa Social;

2.007 – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades da Guarda Municipal;

33.90.39.53 – Serviço de Aferição, Calibração ou Padronização de Equipamentos e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de

assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

GESTOR DO CONTRATO: Silvio Reginaldo Peres Costa

DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha Eireli.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 009/2016.

OBJETO: aquisição de e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender as necessidades da Procuradoria Especializada do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**EXTRATOS**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00. – Procuradoria Geral do Município  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais).  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mário Júlio Cerveira  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2016.  
OBJETO: aquisição de e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender as necessidades da Procuradoria Especializada do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00. – Procuradoria Geral do Município  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.074,96 (vinte mil e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mário Júlio Cerveira  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Comercial Galiphe - Eireli.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2016.  
OBJETO: aquisição de e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender as necessidades da Procuradoria Especializada do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00. – Procuradoria Geral do Município  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.829,25 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mário Júlio Cerveira  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Mallone Comércio e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2016.  
OBJETO: aquisição de aparelho de comunicação, objetivando atender as necessidades da Procuradoria Especializada do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00. – Procuradoria Geral do Município  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do

Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.02 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mário Júlio Cerveira  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2016.  
OBJETO: aquisição de e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender as necessidades da Procuradoria Especializada do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00. – Procuradoria Geral do Município  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mário Júlio Cerveira  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 068/2016.  
OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e serviços correlatos, para fornecimento de passagens aéreas, objetivando atender as necessidades e demandas do PROCON.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.422.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do Fundo)  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.39.59 – Impostos e Taxas Diversas  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.541,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais).  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mário Júlio Cerveira  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Ecosol Soluções Ecológicas Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 081/2016.  
OBJETO: refere-se à aquisição de cesto aéreo para atender os trabalhos de manutenção e reparo da sinalização de trânsito semaforica, em cumprimento ao art. 21, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito  
22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito  
15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados  
2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.22 – Equipamentos e Material Permanente  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.250,00 (noventa mil duzentos e cinquenta reais).  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Daniel da Silva  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 87/2017/ FUNSAUD 31 de Março de 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 de Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art 1º Revogar a Portaria nº017/2016/FUNSAUD de 04 de Abril de 2017 que nomeia os membros representantes da Comissão de Revisão de Óbitos (CARO) e Avaliação de Prontuários (CAP) do Hospital da Vida.

Art 2º Designar para compor a Comissão de Revisão de Óbitos (CARO) e Avaliação de Prontuários (CAP) do Hospital da Vida. Conforme segue:

- I Direção técnica médica: Dr Majid Mohamad Ghadie  
 II Direção Clínica: Dr Jose Raul Espinosa Cacho  
 III Coordenador ou representante da UTI: Dr. Jony Alisson Bispo de Santana  
 IV Coordenador ou representante da ortopedia: Dr Alexandre Brino Cassaro  
 V Coordenador ou representante da neurocirurgia: Dr.Vicente de Paulo Martins Coelho Jr  
 VI Coordenador ou representante da Cirurgia Geral: Drº José Sebastian Miranda

Gómez e Dr Ricardo Ducci

VII Coordenador ou representante do serviço de anestesiologia: Dra Ester Stangarlin Fernandes Rocha

VIII Coordenador ou representante do Pronto Socorro: Drº João Angelo Oselame Hoffmann

IX Coordenador e representante do serviço de enfermagem: Denise Regianto, Ivonete Teixeira Bonfim Faqueano, Clarinie Barbara Fortunatti, Micheli Vilhalva Chagas Oro, Valdinéia Andre Pereira;

X Representante do serviço de fisioterapia: Mohamed Salim Mouhanna Fernandes

XI Representante do Serviço de Nutrição: Fernanda Nogueira da Silva Mello

XII Representante do Serviço Social: Marilda Dias Medrado

XIII Representante do serviço de faturamento e SAME: Ana Carolina Viana Portela e Valter Arrua Candia

XIV Gerencia e Coordenação administrativa do Hospital da Vida: Valdecir Santana e Danyelle Radaelli de Assis Serapião;

XV Representante da FUNSAUD: Rosangela Midori Noguti Dinizz

XVI Representante da Farmácia: Gustavo Roberto Villas Boas

XVII Representante da psicologia: Silviane Krokzs

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Renan Robles Hadykian**  
**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD****FUNSAUD - FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS****REPUBLICA-SE COM NOVOS PRAZOS, POR AUSÊNCIA DE INSCRIÇÕES.****EDITAL nº 001/2017 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS FUNSAUD PARA COMPORER A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2017**

RENAN ROBLES HADYKIAN, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS FUNSAUD para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2017, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e seus anexos.

**1. Das vagas**

- 1.1. Serão disponibilizados os seguintes quantitativos de vagas;  
 1.2. Hospital da Vida – 8 Vagas (quatro titulares e quatro suplentes);  
 1.3. Unidade de Pronto Atendimento (UPA Dr. Afrânio Martins) – 7 Vagas (quatro titulares e três suplentes).

**2. Das Inscrições**

- 2.1. PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL todos os funcionários do quadro efetivo da FUNSAUD lotados em ambas as unidades independente dos setores e locais de trabalho;  
 2.2. As INSCRIÇÕES poderão ser realizadas no período de 04/04/2017 a 18/04/2017, no horário de 08h00min às 16h00min, no Departamento De Pessoal e Gestão do Trabalho, no 1º andar do Hospital da Vida, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 949 – Vila Planalto – Dourados – MS.

**3. Da Eleição**

- 3.1. As ELEIÇÕES ocorrerão no período conforme cronograma (Anexo I);  
 3.2. Os LOCAIS DE VOTAÇÃO serão na Sala de Reunião de cada Unidade;  
 3.3. A APURAÇÃO dos votos será na sala de reuniões da unidade Hospital da Vida, após o termino das votações.

**4. Da Posse e Treinamento**

- 4.1. A posse do membro está condicionada á realização do curso com apresentação de certidão;  
 4.2. Em caso de alteração nas datas dos cursos será realizada divulgação e encaminhada convocação aos membros;  
 4.3. As datas prováveis para realização do Curso Obrigatório para os membros serão no período de 22/05/2017 à 26/05/2017.

**5. Das informações**

- 5.1. Poderão dirimir dúvidas relativas à eleição através do telefone (67) 3420-7829.

Dourados – MS, 31 de Março de 2017.

**RENAN ROBLES HADYKIAN**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

**ANEXO I - Cronograma da Eleição**

Unidade	Data	Horário
Hospital da Vida	24/04/2017	08h00min às 20h00min
UPA	24/04/2017	08h00min às 20h00min

**(Republica-se por incorreção)****EDITAL nº. 038/FUNSAUD DE 03 DE ABRIL DE 2017 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva 2016, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto (Hospital da Vida), Dourados/MS, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2017, DAS 13:00h AS 15:00h (SEGUNDA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 03 de abril de 2017.

**Renan Robles Hadykian**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 10/04/2017 (SEGUNDA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
ENFERMEIRO		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
399	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	22º
76	KATUICIA FERREIRA PEDROSO	23º
1015	SHEILA CRISTINA LIMA	24º
1281	MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA	25º

TECNICO EM ENFERMAGEM		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
971	SILVANIA COELHO DA SILVA	53º
1238	ROSELI OLÍMPIO DA SILVA	54º
1973	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	55º
1090	MARA APARECIDA LOPES DA SILVA MORAES	56º
703	ROSELE DALCORSO GARIBOTTI	57º
120	MIQUEIA GARCIA DA SILVA	58º

**FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO- FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LC 147/2014**

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 043/2017

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 084/2017/FUNSAUD de 09 de Março de 2017, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de contrastes radiológicos para utilização nos setores de radiologia do Hospital da Vida e UPA, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos pelo período de 12 meses em atendimento às Unidades da FUNSAUD

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Mato Grosso, 2.100 no jardim Caramuru de Dourados-MS, Fone: (67) 3422-0352 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado à Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, no dia 19 de Abril de 2017, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 04 de Abril de 2017

**RODRIGO PEREIRA BENITES**  
Pregoeiro – FUNSAUD  
Portaria 084/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 042/2017**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 084/2017/FUNSAUD de 09 de Março de 2017, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais alterações em vigor.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de produtos de gênero alimentício do tipo não perecível, sob o regime de entrega PARCELADO, conforme a demanda solicitada, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, COM PREVISÃO EM 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Mato Grosso, 2.100 no jardim Caramuru de Dourados-MS, Fone: (67) 3422-0352 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado à Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, no dia 20 de Abril de 2017, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 04 de Março de 2017

**RODRIGO PEREIRA BENITES**  
Pregoeiro – FUNSAUD  
Portaria 084/2017

**OUTROS ATOS****ATAS - CMDU**

**CMDU**  
**Ata de nº 433/2017**  
**(10/02/2017)**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (10/02/2017), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento no CAM, em reunião ordinária, às oito horas (8:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Rosmari Covatti - presidente (Titular) representante da SEMID, Caryne Correia da Silva Matos (Titular) representante da AGEHAB, Américo Salgado Junior (Titular) representante da Prefeita, Fabio Barbosa de Souza (Titular) representante da Núcleo de Fiscalização de Obras, Daniela Arai Zanetta Bassan (Titular) representante da SEMA, Marcela Mari Arakaki (Titular) representante da SEPLAN, Laercio Arruda (titular) e Jessica Nedeff (suplente) representantes da SEMSUR, Gerson Schautz (titular) representante das ACED, Fabiano Furucho (titular) representante da AEAD, Ajurycaba Cortez de Lucena (titular) representante das Imobiliárias, Rose Ane Vieira (titular) e Edevaldo Sétimo Carollo (suplente) representantes da SEMDES.

**01- Folha de Consulta de Processo nº 4145/2017**

Requerente: Ademir Ribeiro de Mendonça.

Requer: Comercio atacadista, beneficencia, secagem, importação e exportação de cereais, armazém geral e prestação de serviços de orientação e assistência operacional para gestão de negócios prestados e empresa privada em matéria de planejamento, organização, informação e gestão.

Endereço: Rua Rodovia MS 162, KM 28 Zona Rural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

**02- Folha de Consulta de Processo nº 2090/2017**

Requerente: Organoceres Ind. De Fertilizantes.

Requer: Industria e comercio atacadista de fertilizantes de origem animal ou vegetal e comércio atacadista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Endereço: Av. Linha do Potreiro C/ Travessão do Guilherme, Zona Rural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

**03- Folha de Consulta de Processo nº 2502/2017**

Requerente: Maria da Rosa Tolfo Me.

Requer: Lanchonete.

Endereço: Rua Cel. Tibúrcio, Lote: 02, Quadra: 153, Itahum.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, alvará sanitário, licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

**04- Folha de Consulta de Processo nº 3402/2017**

Requerente: Mauro Rumiatto.

Requer: Salão de Eventos.

Endereço: Rua CV 02, Lote 02, Quadra 33, Sitioca Campina Verde, ZEII – Via de Serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

**05- Folha de Consulta de Processo nº 5019/2017**

Requerente: Guilherme Pereira de Araújo.

Requer: Fabricação de moveis com predominância de madeira; comercio varejista de moveis e reparação e manutenção de artigos do imobiliário.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, Lote: P/95, Quadra: 00, Parte da Chácara 95, ACS I – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

**06- Folha de Consulta de Processo nº 776/2017**

Requerente: Concrelar – Prê Moldados Ltda.

Requer: Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção; fabricação de estruturas pré moldadas, prestação de serviços de construção e reforma de casas e edifícios residenciais, comerciais e industriais.

Endereço: Claudio Freitas, 600, Quinhão 01, Parte da Fazenda Coqueiro AUM.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável devido a proximidade de loteamentos residenciais.

**07- Folha de Consulta de Processo nº 3595/2017**

Requerente: Gilmar Marinho de Lima.

Requer: Igreja.

Endereço: Rua Hayel Bon Faker, Quadra: 17, Lote: 39, Jardim Água Boa, AES – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

**08- Folha de Consulta de Processo nº 3763/2017**

Requerente: Soubhia & Cia Ltda.

Requer: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista

**ATAS - CMDU**

de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Envasamento e empacotamento sob contrato.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, Lote U, Quadra 19, Centro, AEC – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Encaminhar ao IMAM parecer quanto a atividade de comércio de defensivos agrícolas.

09- Folha de Consulta de Processo nº 3715/2017

Requerente: Gerson Luiz de Souza.

Requer: Fabricação de móveis com predominância em madeira

Endereço: Rua Gustavo Adolfo Pavel, Lote B, Quadra A, Vila Arapongas, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

10- Folha de Consulta de Processo nº 3669/2017

Requerente: Adriana Pascheto.

Requer: Depósito de defensivos

Endereço: Rodovia BR 163, Parte da Fazenda Cabeceira Alta, Matrícula nº 9557, Zona Rural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 4250/2017

Requerente: Alex Same de Souza Mommad.

Requer: Lava Rápido.

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, Lote: FH, Quadra: 29, Centro, AEC – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

12- Folha de Consulta de Processo nº 2515/2017

Requerente: AGRAER – Estado de Mato Grosso do Sul.

Requer: Central de abastecimento.

Endereço: Rodovia BR 163, Lote: 2B, Quadra: 52, NCL, ZEII – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 3350/2017

Requerente: Luzia Vieira de Macedo Silva.

Requer: Igreja Evangélica.

Endereço: Rua 20 de Dezembro, Lote: 16, Quadra: 16, Jardim Água, AEC – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 3399/2017

Requerente: Marcus Vinicius Ferreira Camargo.

Requer: Locação de espaço para festas e eventos; recepção e organização de festas e serviços de buffê.

Endereço: Rua 06 esquina com Avenida Indaiá, Lote: 01, Quadra: 51, Altos do Indaiá, AUM – Via Estrutural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 1897/2017

Requerente: Avanti Seeds Pesquisa e Comercio de Sementes.

Requer: Cultivo de sementes de soja, milho, girassol, sorgo; cultivo de fibra de sorgo, produção de sementes certificadas inclusive modificadas. Comercio atacadista de sementes, flocos e grãos. Pesquisa e desenvolvimento experimental de ciências físicas naturais.

Endereço: Rua Rodovia BR 162, KM 162, ZEII – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Retornar CMDU com informações sobre o funcionamento da atividade e distância dos loteamentos residenciais.

16- Folha de Consulta de Processo nº 41404/2016

Requerente: Alfa Assessoria e Consultoria Ambiental.

Requer: Piscicultura.

Endereço: Rua Andreolina Vilela dos Reis, 565, Lote: 45, 46 e 47, Quadra: 138, Parque das Nações II, ZEIA – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da

edificação.

17- Folha de Consulta de Processo nº 1697/2017

Requerente: Eraldo Godinho Gilo ME.

Requer: Manutenção e reparação de tratores, maquinas e equipamentos da agricultura e pecuária.

Endereço: Rua Mato Grosso, Lote: 03, Quadra: 36, Jardim Água Boa, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável devido ao impacto do transito de veículos e maquinas agrícolas no local.

18- Folha de Consulta de Processo nº 1517/2017

Requerente: Areta Andersa Pergo Nardelli.

Requer: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; fabricação de produtos de limpeza e polimento; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Endereço: Rua Hayel Bon Faker, Lote: 01, Quadra: 54, Jardim Água Boa, AES – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

19- Folha de Consulta de Processo nº 2314/2017

Requerente: Ministério Ouvir e Crer MS.

Requer: Organização religiosa ou filosófica.

Endereço: Rua João Rosa Góes, Lote: 03, Quadra: 24, Centro, AEC – Via Estrutural.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

20- Folha de Consulta de Processo nº 2420/2017

Requerente: Luzia Vieira de Macedo.

Requer: Igreja Evangélica.

Endereço: Rua 20 de Dezembro, Lote: 16, Quadra: 16, Jardim Água Boa, AES – Via de Serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licenciamento ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

21- Folha de Consulta de Processo nº 37685/2016

Requerente: Oliveira e Santos Ltda.

Requer: Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Óleo diesel e lubrificante).

Endereço: Rua dos Coqueiros, Lote: 02, Quadra: 30, Jardim Colibri, ZEII – Via de serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

22- Folha de Consulta de Processo nº 2432/2017

Requerente: Rafael Bello.

Requer: Comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de medicamentos veterinários; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de lubrificantes; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; promoção de vendas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal.

Endereço: Rua Cel. Tibúrcio, Lote: 05, Quadra: 117, Distrito de Itahum.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável sem depósito de areia, pedras e terra no local. Deverá providenciar o licenciamento ambiental e habite-se da edificação.

23- Folha de Consulta de Processo nº 4414/2017

Requerente: Transportadora Anghievisch Ltda EPP.

Requer: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Endereço: Rua Olinda Pires de Almeida, Lote: 05, Quadra: 11, Parte da Chac. 115, AUM – Via de Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental e habite-se da edificação. O transito dos veiculos da empresa deverá atender o Decreto Municipal nº 472, de 28 de novembro de 2011.

## ATAS - CMDU

**CMDU**  
**Ata de nº 434/2017**  
**(17/03/2017)**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (17/03/2017), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento no CAM, em reunião ordinária, às oito horas (8:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Rosmari Covatti - presidente (Titular) representante da SEMID, Caryne Correia da Silva Matos (Titular) representante da AGEHAB, Paula Mendonça Nonato (Suplente) representante da PGM, Fabio Barbosa de Souza (Titular) representante da Núcleo de Fiscalização de Obras, Daniela Arai Zanetta Bassan (Titular) representante da SEMA, Marcela Mari Arakaki (Titular) representante da SEPLAN, Laercio Arruda (titular) representante da SEMSUR, Norato Marques de Oliveira (suplente) representante da SEMFAZ, Fabiano Furucho (titular) representante da AEAD, Ajurycaba Cortez de Lucena (titular) representante das Imobiliárias, Edevaldo Sétimo Carollo (suplente) representante da SEMDES, Marcos Antônio de Brito (suplente) representante do IMAM.

Esteve presente na reunião a arquiteta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento (SEMID), Sra. Ana Luiza de Ávila, que solicitou dos conselheiros a possibilidade de início dos estudos relacionados à implantação de Operação Urbana Consorciada na Rua Joaquim Teixeira Alves como forma de compensação à ampliação da edificação do Shopping Avenida Center em nome de Empreendimentos Imobiliários Ingá Ltda. A arquiteta informou que a referida ampliação será destinada para duas empresas de grande importância comercial, no entanto excede a taxa de ocupação permitida para a Área Central Secundária.

Foi informado que o Shopping Avenida Center solicitou Guia de Diretrizes Urbanística (GDU) para acréscimo de área do referido estabelecimento para a implantação de duas empresas de fast food, com atendimento em drive thru voltado para a Rua Joaquim Teixeira Alves. Como forma de compensação ao aumento da taxa de ocupação que excederia o permitido e as adequações do trânsito necessárias devido ao drive thru, a diretora sugeriu a aplicação de Operação Urbana Consorciada, instrumento previsto nos artigos nº 76 a 78 do Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 72, de 30 de Dezembro de 2003), seguindo as exigências da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) nos artigos nº 32 a 34.

Porém, com relação ao Plano diretor, a arquiteta trouxe dúvidas sobre a aplicação correta do instrumento, haja vista que, conforme art. 76 § 2º, a operação urbana consorciada deve ser regulamentada em lei específica em conformidade com os planos locais, situação inexistente até o presente momento e, no § 3º do mesmo artigo, a referida operação poderá ocorrer por iniciativa do Poder Público, ou através de propostas da iniciativa privada, considerando o interesse da coletividade e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, ouvindo o SISPLAN através do PROPLAN.

Após a explanação da arquiteta, a representada da Procuradoria Geral do Município, Sra. Paula Mendonça Nonato, esclareceu que, na ausência dos planos locais, a operação urbana consorciada poderá ocorrer conforme as normas estabelecidas no § 3º, art. 76 do plano diretor do município, com análise do CMDU.

Diante das informações apresentadas, o CMDU foi de parecer favorável à aplicação da Operação Urbana Consorciada, desde que siga a Lei Complementar nº 72, de 30 de Dezembro de 2003 e a Lei Federal nº 10.257/2001 e apresente as seguintes soluções propostas pela Diretora de Planejamento Urbano:

- Solução viária apresentada em projeto viário e arquitetônico considerando o impacto gerado em virtude da demanda de veículos resultante do uso pretendido no local;
- Solução para o acúmulo de veículos, que deverá ser resolvida, prioritariamente, dentro do próprio imóvel do requerente;
- A obra viária, baseada no projeto, com ônus para o requerente.

Na análise do Ofício MP nº 063/2017/11PJ/DOS encaminhado pela SEMID ao CMDU para parecer quanto a manifestação sobre necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança para instalação da rede de distribuição de energia elétrica de alta tensão que interliga as subestações Dourados/Santa Cruz e Dourados/Maxwell, os conselheiros foram de parecer desfavorável à solicitação de estudo de impacto de vizinhança, pois a rede de distribuição está concluída e o projeto para a implantação foi analisado pelo CMDU (ATA 403, de 25 de junho de 2014) e SEMID. A presidente do conselho Sra. Rosmari Covatti afirmou que a empresa responsável pela rede de distribuição, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, atendeu as condicionantes solicitadas pela SEMID referente as questões de segurança e aos locais de implantação dos postes e torres. Por fim, os conselheiros solicitaram o envio de cópia dos projetos e aprovações ao Ministério Público Estadual para comprovar a análise e exigências da SEMID.

**01- Folha de Consulta de Processo nº 8422/2017**

Requerente: Carlos Gomes de Araújo ME.

Requer: Fabricação de pré moldados// Fabricação de artefato de concreto e estruturas metálicas// Comercio varejista de materiais de construção.

Endereço: Rua Darcy Pedroso de Almeida, Lote: 16, Quadra: 02, Jardim Guarujá, ACS I – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação. A aprovação será emitida após comprovação da retirada dos artefatos do passeio público.

**02- Folha de Consulta de Processo nº 8398/2017**

Requerente: Vanderson Alves Braga.

Requer: Fabricação de moveis com predominância em madeira, comercio varejista de moveis e comercio varejista de pedras e revestimentos.

Endereço: Rua Vera Lucia Ferreira de Moraes,1850, Lote: 27, Quadra: 04, Residencial Bonanza, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação

**03- Folha de Consulta de Processo nº 7969/2017**

Requerente: Leandro Bazzo Furtado.

Requer: Deposito, triagem e venda de resíduos da construção civil.

Endereço: Quinhão 05L6, Fazenda Coqueiro, AUM.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação

**04- Folha de Consulta de Processo nº 7967/2017**

Requerente: Leandro Bazzo Furtado.

Requer: Deposito, triagem e venda de resíduos da construção civil.

Endereço: Rua Área 1B Remanescente do Quinhão 07, Fazenda Coqueiro, AUM.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável mediante parecer prévio do IMAM.

**05- Folha de Consulta de Processo nº 7105/2017**

Requerente: Wilson Barbosa de Oliveira.

Requer: Edificação de um templo religioso.

Endereço: Rua Antônio Alves Rocha, 793, Quadra: 23, Lote: 19, Jardim Florida II, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

**06- Folha de Consulta de Processo nº 3763/2017**

Requerente: Soubhia & Cia Ltda.

Requer: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Envasamento e empacotamento sob contrato.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 1026, Lote U, Quadra 19, Centro, AEC – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação. Não será permitido o depósito de agrotóxicos no local.

**07- Folha de Consulta de Processo nº 5593/2017**

Requerente: American Tower do Brasil.

Requer: Uso e ocupação do solo para telefonia, estação rádio base.

Endereço: Rua Alameda Norte, Lote: B. Quadra: 09, Jardim Alhambra, ZEII – Via de Serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

**08- Folha de Consulta de Processo nº 5595/2017**

Requerente: American Tower do Brasil.

Requer: Uso e ocupação do solo para telefonia, estação rádio base.

Endereço: Rua Alameda Sul, Lote: 10, Quadra: 09, Jd. Alhambra, ZEII – Via de Serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

**09- Folha de Consulta de Processo nº 5591/2017**

Requerente: American Tower do Brasil

Requer: Uso e ocupação do solo para telefonia, estação rádio base.

Endereço: Rodovia BR 163, Lote: 00, Quadra: 00, Sindicato Rural de Dourados, Fazenda Rincão Porã, ZEII – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

**ATAS - CMDU**

10- Folha de Consulta de Processo nº 5624/2017  
 Requerente: Elton Alencar de Matos.  
 Requer: Posto de combustível  
 Endereço: Rodovia MS 477 Dourados Panambi, Lote: 16, Quadra: 01, Núcleo Colonial de Dourados, ZEII – Eixo Principal.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 6583/2017  
 Requerente: JW Florestal LTDA.  
 Requer: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coleta de resíduos não-perigosos.  
 Endereço: Rodovia BR 463 KM 3 Casa 1, Jardim Rasslem.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável, pois está localizado em loteamento irregular.

12- Folha de Consulta de Processo nº 1897/2017  
 Requerente: Neri Moreira – MEI.  
 Requer: Fabricação de moveis com predominância de madeira, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico, fabricação de esquadrihas de metal.  
 Endereço: Rua Antônio Emilio de Figueiredo, Lote: P/3, Quadra: Q, Vila Sulmat, ACP II – Eixo Secundário.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 5922/2017  
 Requerente: Sancristo – Saude e meio ambiente LTDA – ME.  
 Requer: Coleta de resíduos perigosos, transbordo e tratamento de resíduos perigosos.  
 Endereço: Rodovia BR 463, Lote: 00, Quadra: Quinhão 3, Parte Fazenda Alvorada, ZEII – Eixo Principal.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação. O alvará de funcionamento e localização deverá ser emitido somente após a conclusão da licença ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

14- Folha de Consulta de Processo nº 8937/2017  
 Requerente: Shark Maquinas p/ Construção LTDA.  
 Requer: Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, comercio atacado de peças e acessórios, representação comerciais e agente de comercio.  
 Endereço: Rua Avenida Marcelino Pires, 6818, Lote: Área A1, Quadra: 03, Vila Guarani, ACS I – Eixo Principal.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 9500/2017  
 Requerente: Mitra Diocesana de Dourados.  
 Requer: Atividades de associações de defesa de direitos sociais - Igreja.  
 Endereço: Rua João Vicente Ferreira, Lote: 00, Quadra: 04, Jardim Maracanã, ACS I – Via Coletora.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

16- Folha de Consulta de Processo nº 9563/2017  
 Requerente: Maktub Loungue Bar LTDA- EPP.  
 Requer: Discoteca, danceteria, salões de dança e similares// bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas// lanchonete, casas de chá, de sucos e similares// Tabacaria.  
 Endereço: Rua Avenida Deputados Weimar Torres, 1351, Lote: 11, Quadra: 36, Parte Chácara, ACPI – Eixo Secundário.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com Estudo de Impacto de Vizinhança, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

17- Folha de Consulta de Processo nº 38330/2014  
 Requerente: Bezerra Com. De Areia e Locação de maquinas.  
 Requer: Solicitação para ampliação de prazo funcionamento da atividade de comercio varejista de materiais de construção em geral (cimento, tijolos, areia e cascalho) no local.

Endereço: Rua Avenida Marcelino Pires, 5265, Lote: 00, Quadra: 100, Cabeceira Alegre, ACPI – Eixo Principal.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Autorizado a prorrogação do prazo de permanência da empresa no local até 31 de dezembro de 2017. O alvará de localização e funcionamento provisório deverá ser emitido somente após o requerente apresentar o protocolo da licença ambiental.

18- Folha de Consulta de Processo nº 1259/2017  
 Requerente: Izaías Conceição Silva.  
 Requer: Projeto de Construção  
 Endereço: Rua Servidão de Passagem, Lote: Remanescente do Quinhão 900, ZOE – Via local.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável a aprovação de edificação térrea, considerando que as características apresentadas e a localização da propriedade não afetam o zoneamento atual.

19- Folha de Consulta de Processo nº 9887/2017  
 Requerente: Bezerra Com. De areia e Locação de Maquinas LTDA  
 Requer: Comercio areia, brita e cascalho.  
 Endereço: Rua Gelcy Maria Teixeira Marcondes, Lote: R, Quadra: 00, Chácara Califórnia, AUM – Eixo Secundário.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

20- Ofício MP nº 063/2017/11PJ/DOS  
 Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 Requer: Manifestação sobre necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança para instalação da rede de distribuição de energia elétrica de alta tensão que interliga as subestações Dourados/Santa Cruz e Dourados/Maxwell.  
 Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável a solicitação de estudo de impacto de vizinhança, pois a rede de distribuição está concluída e o projeto para a implantação foi analisado pelo CMDU e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento (SEMID), no entanto, os conselheiros solicitaram o envio de cópia dos projetos e aprovações da rede de distribuição ao Ministério Público Estadual.

21- Folha de Consulta de Processo nº 32635/2016  
 Requerente: Empreendimentos Imobiliários Ingá Ltda  
 Requer: Projeto de Construção.  
 Endereço: Avenida Marcelino Pires, 3600, Lote: S, Quadra: 00, Parte das Chácara 45 e 46, ACPI – Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer quanto a aplicação de Operação Urbana Consorciada na Rua Joaquim Teixeira Alves para suprir a impacto gerado pelas atividades a serem instaladas na área de ampliação da edificação.

Parecer do Conselho: Diante das informações apresentadas o CMDU foi de parecer favorável à aplicação da Operação Urbana Consorciada, desde que siga a Lei Complementar nº 72, de 30 de Dezembro de 2003 e a Lei Federal nº 10.257/2001 e apresente as seguintes soluções propostas pelo Setor de Planejamento Urbano:

- Solução viária apresentada em projeto viário e arquitetônico considerando o impacto gerado em virtude da demanda de veículos resultante do uso pretendido no local;
- Solução para o acúmulo de veículos, que deverá ser resolvida prioritariamente dentro do próprio imóvel do requerente;
- A obra viária, baseada no projeto com ônus para o requerente.

**ROSMARI COVATTI**  
**ARQUITETA E URBANISTA**  
**PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 433-17**  
**17/03/2017**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Mister Roger Comercio de Gás Ltda- ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa- LP – Licença de Instalação – LI – e Licença de Operação , para atividade de Comercio de GLP – Classe III , localizada na Rua Josué Garcia Pires , nº 3430 , Bairro: Parque Nova Dourados , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Oliveira & Santos Ltda ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Descontaminação de Tanques e Gestão de Resíduos, localizado na Rua dos Coqueiros, 40 - Jardim Colibri, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POLIANA COSTA FERREIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, localizada na Rua Dr. Hilda Bergo Duarte, 429 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAMOS & CIA LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados - MS, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 4785, no Centro do município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.